

Esclarecimento

Caros associados,

Face ao conjunto de notícias tornadas públicas na comunicação social e difundidas através das redes sociais, considera a Direção da FPB oportuno divulgar o seguinte esclarecimento:

Durante oito meses a Direção da FPB analisou e preparou um modelo de representação nas fases Nacionais dos clubes e atletas participantes nas competições de Pool Português consentânea com a dimensão e importância que a modalidade em particular representa no panorama do bilhar nacional.

Essa iniciativa culminou com a aprovação em sede de reunião de Direção do regulamento que em 31 de Julho foi tornado público através dos canais de comunicação da FPB, nomeadamente a sua página de internet.

Essa iniciativa teve como objectivo eliminar numa primeira fase o método de representação em vigor, o qual utilizava o método proporcional de Hondt, e cuja utilização a Direção da FPB considerou o mesmo claramente desadequado visto a dimensão de alguns distritos condicionar o sucesso e implementação de outros.

Ao mesmo tempo, era pretensão da Direção da FPB promover, incentivar e estabelecer que o crescimento das bases deveria ser recompensado, permitindo uma maior representação dos clubes e atletas de Divisões inferiores, por considerar que a construção do edifício do Pool Português se deve construir pela base e não pelos interesses de um conjunto reduzido de clubes e atletas cujo objectivo se centra exclusivamente no seu projecto individual que condiciona o desenvolvimento dos restantes.

Após a publicação formal do regulamento legitimamente aprovado, a Direção da FPB foi surpreendida, em meados de Agosto, com uma iniciativa de um conjunto de delegados legitimamente eleitos para representar os clubes na Assembleia Geral, com um ultimato que solicitava a eliminação do regulamento em causa sob pena de ser solicitada a convocatória de uma Assembleia Geral Extraordinária para o efeito.

Como será da mais elementar compreensão, a Direção da FPB não apenas não reagiu ao ultimato efectuado, como também considerou que sendo os delegados eleitos para a Assembleia Geral representantes dos Clubes perante a mesma, tal pretensão deveria seguir os trâmites que a Legislação e os Estatutos lhe conferem, não cabendo à Direcção pronunciar-se quanto aos mesmos.

Assim, com toda a naturalidade a Direção da FPB entendeu como legítima a apresentação de um requerimento de convocatória para a referida Assembleia, tendo tomado conhecimento que o mesmo, por não ter observado as normas e legislação estabelecida, foi recusado pela Mesa da Assembleia Geral. A saber, e entre outros motivos para a referida recusa, destaca-se o facto de este não estar em conformidade com o Decreto Lei N.º 248-b/2008, de 31 de Dezembro, que refere que o requerimento deve dar entrada no prazo de 30 dias após a publicitação do regulamento em causa. Ora, o regulamento foi publicitado a 31 de Julho de 2017 e o requerimento foi entregue a 19 de Setembro de 2017.

Os fatos aqui relatados e a estrita observância da legislação e regulamentos em vigor, forçam a Direção da FPB a tomar as iniciativas que entender como oportunas na defesa da comunidade do bilhar em geral e da modalidade do Pool Português em particular, não apenas na defesa da verdade, como na protecção das instituições remetendo para o Conselho de Disciplina da FPB para apreciação, todas as afirmações e notícias tornadas públicas e que violam os princípios da urbanidade e respeito mútuo que devem reger a actuação de todos os agentes desportivos.

Em adicional a Direção da FPB reitera e reforça a afirmação de que sempre esteve e sempre estará disponível para acolher os contributos de todos os agentes deste desporto, enquadrando-os e ponderando o seu mérito, não negando as responsabilidades e deveres na actuação como órgão executivo eleito para gerir os destinos da FPB, mas ao mesmo tempo não renunciando às suas responsabilidades e direitos de agir em prol de uma tão alargada comunidade mesmo que isso não vá ao encontro das expectativas de um conjunto reduzido de clubes ou atletas.

Saudações Desportivas

A Direcção da FPB